



MANIFESTO MAÇÔNICO: "SOBERANO É O POVO"

Na guisa de sua missão institucional, sob os ideais de LIBERDADE, IGUALDADE E FRATERNIDADE, os Maçons reunidos vem à público manifestar-se pelo BEM COMUM e CIDADANIA.

Os postulados universais da Maçonaria a definem por uma Ordem "essencialmente progressista e evolucionista", e assim incompatível com "o sectarismo político, religioso ou racial diante da universalidade do espírito maçônico". Por conseguinte, o "combate à ignorância, a superstição e a tirania" se tornam deveres de um Maçom na defesa dos interesses coletivos.

O CONSTITUCIONALISMO, mesmo como ideologia, se dirigiu à função reguladora da DEMOCRACIA, enquanto regime para a realização dos direitos fundamentais (constitucionais).

Disto, o caráter contramajoritário do controle de constitucionalidade, a fim de proteger o direito das minorias contra eventual maioria política circunstancial. Isto, com a devida vênia, não coloca o Supremo Tribunal Federal como detentor da última palavra sobre a POLÍTICA.

Na atual quadra histórica, descabendo a ignorância sobre o papel de cada um dos Poderes de Estado (Legislativo, Executivo e Judiciário), que tem a tarefa precípua de ocupar o seu papel de representação do povo brasileiro; vimos parabenizar o Congresso Nacional pela postura de atuar para conter o avanço da Justiça Constitucional² de definir, in concreto, temas como: o do desarmamento civil; da liberalização do aborto e das drogas; do cerceamento das prerrogativas das polícias militares de combater a criminalidade; do casamento homoafetivo; da alteração do modelo federativo brasileiro - no combate ao COVID-19; bem como de cercear a liberdade de expressão; instituir crimes de opinião - com prisão; desconstituir mandatos eletivos contra as estritas hipóteses constitucionais e legais; sob uma justificação "ILUMINISTA" / revolucionária.

Ora, se cabe à sociedade brasileira a definição de quais sejam os direitos fundamentais, devido é que os seus representantes eleitos (sob a garantia de acesso à inviolabilidade - civil e penal, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos / imunidade material), possam fazê-lo.

Nestes termos, desde o exercício legítimo da autoridade constitucionalmente instituída não pode prescindir da aceitação pela sociedade, exortamos o Poder Legislativo a AGIR, como o fez a Maçonaria quando se pôs na vanguarda da precursão de importantes movimentos políticos a favor da construção da história da nação brasileira, a favor da CONSTITUIÇÃO e DEMOCRACIA.

Brasília/DF, em 19 de outubro de 2023.



Nós, os Maçons reunidos.